



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 20/83)

LEI N.º 784,

de ..... de ..... de 19.....

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal firmar Convênio com a Secretaria de Estado do Planejamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sauciano a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado do Planejamento, no Programa de Mobilização Energética-PME/PR (Taxa Rodoviária Única-TRU), para desenvolver o Projeto "Melhoria do Sistema Viário do Município".

ARTIGO 2º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, no Programa mencionado no artigo supra, a título de complementação dos recursos da SEPL.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 27 de outubro de 19 83.

  
Dr. Emanuel Gonçalves Vieira  
PREFEITO MUNICIPAL